



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 708/2010 – GP

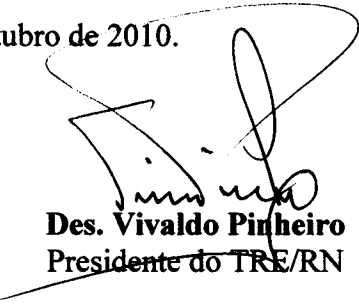
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, Chefe de Grupo de Ação da Guarda Municipal, matrícula n.º 11.370-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Natal, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2010.



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN